



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E  
AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

São Caetano do Sul, 29 de fevereiro 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Prof. Dr. LEANDRO PREARO**  
Magnífico Reitor da Universidade Municipal de  
São Caetano do Sul

**CÓPIA**

Senhor Reitor:

Os Servidores dessa Autarquia apresentam a V. Mag.<sup>a</sup>, através deste Sindicato, a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** para o estabelecimento de normas coletivas para a categoria no ano de 2024, esperando contar com a sua sensibilidade social, *continuando a corrigir a precária situação em que eles se encontram, com a concessão de reajuste efetivo na remuneração, que reponha o poder aquisitivo de seus salários.* A recomposição dos salários é necessária e **IMPERATIVA**.

Reivindicamos o **reajuste correspondente ao repasse da inflação do período: de 1.3.2023 a 29.2.2024 e, acrescido de 5%** a título de recomposição de parte do valor aquisitivo dos salários, a incidir sobre a remuneração atual de todos os Servidores da USCS, passando o MENOR salário ao valor de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

Solicitamos **REUNIÃO URGENTE PARA A NEGOCIAÇÃO SALARIAL** e de melhores condições de vida e de trabalho para os Servidores da USCS.

Na expectativa de que o ilustre Reitor atenderá imediatamente a justa reivindicação dos Servidores da Universidade, apresentamos-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA**  
Presidente em exercício

Universidade Municipal de São Caetano do Sul	
Reitoria	
Recebido por:	Enviado por:
<i>André R. Peres Paganini</i>	
Data: 01/03/24	



# **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP CEP: 09540-000  
Telefax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

## **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – 2024**

(Para todos os Servidores da USCS e COLÉGIO UNIVERSITÁRIO)

1. **REAJUSTE SALARIAL** correspondente à inflação do período (1.03.2023 a 29.02.2024) medida pelo **IPCA/IBGE**, para todos os Servidores, **acrescido de 5%** a título de reposição de parte das perdas salariais acumuladas, incidindo sobre todas as parcelas de natureza remuneratórias (salariais).
2. Remuneração mínima – **PISO SALARIAL- R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).**
3. Pagamento de **Cesta Básica** (ou vale compra) no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais).**
4. Pagamento de **22 (vinte e dois) Vales-Refeições**, por mês, no valor unitário de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para **TODOS OS SERVIDORES.**
5. Pagamento de **Vale-Refeição** proporcional a todos os docentes, de acordo com a seguinte proposta:
  - Até 19 horas/aulas: 1/3 do VR
  - De 20 a 29 horas/aulas: 2/3 do VR
  - Acima de 29 horas/aulas: Integral
6. **CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE** a todos os Servidores, nos termos da lei, com reajuste retroativo a janeiro de 2024 (considerando o reajuste das tarifas aplicadas ao transporte público), **com o desconto máximo ao Servidor de 1%.**
7. **CONCESSÃO DE PROMOÇÕES** para os Servidores da manutenção e ajudante geral, tendo em vista que foram aplicadas promoções às demais categorias de Servidores da USCS e somente esses não tiveram promoções.
8. Implantação imediata de local adequado para servir como **área de descanso**, compromisso previsto para ser entregue pela USCS em Julho de 2023, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 17.4.2023.
9. Manutenção **de programas de treinamento, educação continuada e aperfeiçoamento de Servidores**, com a realização de cursos específicos, palestras, ensino de tecnologias e de técnicas modernas, questões relacionadas à inclusão, etc...; sempre que possível, dentro do horário de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos e outra vantagens.

**CÓPIA**



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP CEP: 09540-000  
Telefax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

10. **Instalação de Ouvidoria** para todos os Servidores que desejarem fazer sugestões e/ou reclamações sobre seus locais e/ou condições de trabalho.
11. **Jornada de 40 horas semanais** para **TODOS** os Servidores do Colégio e Universidade, que cumprem jornadas superiores, **sem redução salarial, benefício já concedido a diversas áreas da Administração Direta.**
12. Promover capacitação contínua para todo e qualquer Servidor que mantenha contato com alunos de Educação Especial, a fim de viabilizar maior socialização e segurança.
13. **Presença diária e EFETIVA de Ronda Escolar**, nos horários de entrada e saída dos alunos do Colégio USCS, evitando assim que nossos Servidores se envolvam em eventuais contendas que possam ocorrer nas proximidades da unidade escolar.
14. Manter o recesso de final do ano para que **TODOS** os Servidores da Universidade e Colégio USCS, promovendo o convívio familiar.
15. **Concessão para todos os Servidores da Universidade e Colégio USCS, de licença nojo por 9 dias**, tal qual permitido ao corpo docente.
16. **Criação de PDV** com vantagens para os Servidores da Universidade e Colégio USCS, que a ele aderirem, em condições previamente debatidas e negociadas com a participação do Sindicato.
17. **Regulamentação** de trabalho híbrido (possibilidade de alternância presencial e home Office) para **TODOS** os Servidores administrativos da Universidade e Colégio USCS que por ele optarem.
18. **Viabilização de assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT** para a redução do intervalo intrajornada (refeição e descanso), de 1 hora diária para 30 minutos, nos termos previstos e permitidos pela CLT, para os Servidores da Universidade e Colégio USCS que por ele optarem, nos mesmos moldes já firmados entre o Sindicato e SEEDUC.
19. **Concessão de Bônus a ser pago anualmente, em 12 (doze) parcelas mensais**, para todos os Servidores da Universidade e do Colégio USCS, **assegurando diferenças máximas de 10% entre as diversas funções**, nos mesmos moldes já estabelecidos para os Servidores da Educação da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

**CÓPIA**



# **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP CEP: 09540-000  
Telefax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

- 20. Ampliação dos dias para o usufruto das faltas abonadas**, se necessário for com a **readequação da concessão de um número maior de professores a cada dia de abonada**, visando manter a qualidade de ensino, expoente desse conceituado Colégio, que se reflete nos excelentes índices de aproveitamento do seu corpo docente nos vestibulares que realizam ano a ano, sendo notória a impossibilidade do gozo do direito da abonada, face aos critérios atualmente vigentes.
- 21. Conceder reajuste** do valor da hora-aula para R\$40,00 (quarenta reais).
- 22. Garantir que não haja redução da carga horária** de aulas de um ano para outro, a não ser que o docente realize um pedido por escrito antes da atribuição.
- 23. Implementação dos critérios abaixo** a serem seguidos nas próximas atribuições de aulas:
- Aplicar critérios claros e objetivos e a divulgação antecipada da listagem, devendo ser observado e priorizado a condição do cálculo por tempo de serviço, concedendo ao docente discordante o direito de recurso.
  - Utilizar a classificação final para a atribuição de aulas (aulas regulares, atividades extraclasse e projetos).
  - Pontuação por tempo de serviço e titulação – mantendo o critério de 2024, presentes na portaria nº 411/2023.
- 24. Pagamento imediato** referente à gratificação por titulação para todos os docentes que encaminharam os documentos solicitados pelo Colégio USCS em 2023.
- 25. Publicar urgentemente** as normativas que determinem os critérios adotados para a Evolução Funcional, pormenorizando os detalhes da realização, previsão dos prazos e setores responsáveis pelo recebimento e encaminhamento da documentação.
- 26. IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORES DO COLÉGIO USCS JÁ APROVADO EM 2023.**
- 27. Designação de uma comissão composta por 4 (quatro) docentes**, eleitos por seus pares e na presença do representante legal do Sindicato, cujos membros, exclusivamente, participarão com o SINDSERV-SCS, nas sugestões e implementação do Plano de Carreira dos Professores do Colégio USCS.

**CÓPIA**



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP CEP: 09540-000  
Telefax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

- 28. Manutenção de benefícios** já aplicados aos Servidores **e de cláusulas** constantes em Acordo Coletivo de Trabalho anterior e vigente, mais benefícios aos Servidores, ainda que não constem deste termo.
- 29. Observação plena do direito à intimidade e privacidade do Servidor**, vedando-se a publicidade e/ou o fornecimento de número de telefone pessoal a superior hierárquico imediato ou a terceiro, sem a autorização expressa do empregado público.

**JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA**  
Presidente em exercício

**CÓPIA**